



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-1000/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 1000/2021 - Deputado Heni Ozi Cukier

Ofício nº 9746/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Governo em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Heni Ozi Cukier.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202101203A

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Setor de Multas

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- ALESP - Deputado Estadual Heni Ozi Cukier

Assunto: RI 1000- Requer ao sr. Diretor Presidente do DETRAN informações sobre necessidade de disponibilização de multas cometidas em 2020, para quitação junto aos bancos.

Número de referência: Requerimento de Informação nº 1000/2021

Restitua-se o presente expediente, informando que o DETRAN/SP, em respeito ao princípio constitucional da legalidade, está seguindo o cronograma de emissão de notificação de penalidades de suas multas, conforme disposto na Deliberação CONTRAN nº 234, de 11 de agosto de 2021; Resolução CONTRAN nº 828, de 08 de abril de 2021; Portaria CONTRAN nº 208, de 24 de março de 2021; e Resolução CONTRAN nº 805, de 16 de novembro de 2020.

Assim, mesmo que o Detran-SP alterasse seu sistema de processamento de multas, para contornar os casos narrados pelo Parlamentar, mesmo assim haveria dificuldades a serem superadas, pois o DETRAN.SP não é responsável pelo processamento de infrações ou arrecadação de multas dos demais órgãos atuadores que atuam no Estado de São Paulo e mesmo de outras Unidades Federativas.

São Paulo, 08 de outubro de 2021.

CARLOS ROBERTO JUSTO
DIRETOR TÉCNICO I
Setor de Multas



Classif. documental

006.03.01.002



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Assessoria em Legislação de Trânsito

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- ALESP - Deputado Estadual Heni Ozi Cukier

Assunto: Requerimento de Informação nº 1000/2021 - disponibilização de multas cometidas em 2020, para quitação junto aos bancos.

Número de referência: SEGOV-EXP-2021/09071

Senhor Assessor,

Trata-se de requerimento de informações ALESP (às folhas 2-3) para que seja analisada uma alteração do atual sistema de processamento e cobrança das multas por infração de trânsito, de forma que as multas, apesar de estarem em fase de impugnação e transferência de titularidade de condutor, sejam disponibilizadas para pagamento nos bancos, de forma que, os Lojistas de Veículos usados possam quitar tais multas, ou exigir a quitação pelos proprietários anteriores, antes de vender seus carros, ou quando surgirem tardiamente tais multas nos prontuários de seus veículos usados vendidos, de forma que não haja prejuízo aos consumidores e insegurança jurídica aos Lojistas.

A Diretoria Técnica do Setor de Multas esclareceu, em síntese (à folha 7), que o Detran/SP segue o cronograma de emissões de notificação de penalidades de multas determinados pela Deliberação Contran nº 234/ 2021; Resolução Contran nº 828/2021, Portaria Contran nº 208/2021 e Resolução Contran nº 805/2021.

Destaca, ainda que o Detran/SP não é responsável pelos processamentos das infrações ou arrecadação de multas de outros entes, o que também inviabiliza o pedido de alterações dos processamentos destes dados.

Encaminhamos a V.Sa. com proposta de submissão ao Exmo. Sr. Presidente da autarquia, com vista a informar a autoridade competente, restituindo-se os autos para arquivamento.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

Michelle de Meneses Arêa Leão

Classif. documental	006.03.01.002
---------------------	---------------



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Assessoria em Legislação de Trânsito
Oficial Administrativo
Assessoria em Legislação de Trânsito



José Valter da Silva Junior
ASSESSOR DE GABINETE
Assessoria em Legislação de Trânsito



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Presidência

OFÍCIO

Número de Referência: SEGOV-EXP-2021/09071

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- ALESP - Deputado Estadual Heni Ozi Cukier

Assunto: Requerimento de Informação nº 1000/2021 - disponibilização de multas cometidas em 2020, para quitação junto aos bancos.

A Sua Excelência, o Senhor

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário-Executivo - Secretaria de Governo

Ao ensejo que cumprimentamos Vossa Excelência, serve o presente para encaminhar as informações anexas, prestadas pela área técnica desta autarquia, em atenção ao requerimento de informações em referência.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

Ernesto Mascellani Neto
Diretor Presidente
Presidência

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- ALESP - Deputado Estadual Heni Ozi Cukier

Assunto: RI 1000- Requer ao sr. Diretor Presidente do DETRAN informações sobre necessidade de disponibilização de multas cometidas em 2020, para quitação junto aos bancos.

Número de referência: SEGOV-EXP-2021/09071

Cauê Macris

Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo- DETRAN- SP, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de outubro de 2021.

Amauri Gavião Almeida Marques da Silva
Chefe de Gabinete - Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

Classif. documental	006.03.01.002
---------------------	---------------

